

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA
CONCLUSÃO DA BR 285 – LIGAÇÃO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES-
RS AO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**REQUERIMENTO Nº 1254 DE 2019
(Do Sr. Santini)**

**Requer nos termos regimentais o
registro da Frente Parlamentar
Mista pela Conclusão da BR 285 –
Ligação Município de São José
dos Ausentes-RS ao Estado de
Santa Catarina.**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 15, incisos I e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, requeiro a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar Mista pela Conclusão da BR 285 – Ligação Município de São José dos Ausentes-RS ao Estado de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

Esta Frente tem como objetivo promover debates, ações, acompanhar e apoiar políticas que permitam a discussão sobre a Conclusão da BR 285 – Ligação Município de São José dos Ausentes-RS ao Estado de Santa Catarina.

Com base nas disposições do Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005, informo que presidirei a frente parlamentar e encaminho:

- 1) Assinaturas colhidas para a instalação, respeitando-se a exigência mínima de um terço de membros do poder legislativo federal;
- 2) Ata da fundação e constituição da frente parlamentar
- 3) Estatuto da frente parlamentar.

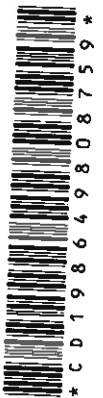
Desta forma, solicitamos o deferimento da instalação da Frente Parlamentar Mista pela Conclusão da BR 285 – Ligação Município de São José dos Ausentes-RS ao Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões, em 17 de Abril de 2019

17 ABR. 2019
de 2019.

DEPUTADO SANTINI

**Frente Parlamentar Mista pela Conclusão da BR 285 – Ligação Município de São
José dos Ausentes-RS ao Estado de Santa Catarina**



12/04 - 10:03

**ATA DA INSTALAÇÃO DA
FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA CONCLUSÃO DA BR 285 -
LIGAÇÃO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES-RS AO ESTADO DE
SANTA CATARINA.**

Aos 16 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 17 horas, no gabinete 228, anexo IV, na Câmara dos Deputados, presentes os Senhores Deputados Sr. Santini, e os que subscrevem, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta:

1. Instalação da Frente Parlamentar Mista pela Conclusão da BR 285 – Ligação Município de São José dos Ausentes-RS ao Estado de Santa Catarina;
2. Aprovação do Estatuto.

Assumindo a Presidência da reunião, o Deputado Sr. Santini submeteu à consideração dos presentes a instalação da Frente, o que foi aprovado por aclamação. Atendido o item 1 da pauta, passou-se ao item 2. O Senhor Presidente submeteu a votos o Estatuto.

Verificando-se a aprovação, por unanimidade, o estatuto ficou redigido da seguinte forma:

ESTATUTO

I - Da finalidade e Sede

Art. 1º- A Frente Parlamentar Mista pela Conclusão da BR 285 – Ligação Município de São José dos Ausentes-RS ao Estado de Santa Catarina.com atuação precípua no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, de caráter suprapartidário, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro nesta Capital Federal, é regida pelo presente estatuto.

Esta Frente tem como objetivo promover debates, ações e acompanhar e apoiar políticas que permitam a discussão sobre a Conclusão da BR 285 – Ligação Município de São José dos Ausentes-RS ao Estado de Santa Catarina.

Art. 2º- São finalidades da Frente:

- a) Promover o debate com a sociedade civil, sobre a Conclusão da BR 285 – Ligação Município de São José dos Ausentes-RS ao Estado de Santa Catarina;
- b) Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil;
- c) Realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas à implementação de medidas para a Conclusão da BR 285 – Ligação Município de São José dos Ausentes-RS ao Estado de Santa Catarina; e
- d) Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar, no âmbito do Parlamento e junto à sociedade.

Art. 3º - A Frente Parlamentar poderá:



- a) Aprovar Requerimentos de Audiência Pública, Requerimentos de Informação e outras iniciativas legislativas que visem aprofundar o entendimento sobre o tema;
- b) Organizar seminários, debates e outros eventos que possibilitem tanto o aprofundamento do tema quanto sua maior divulgação no âmbito do Congresso Nacional e da sociedade brasileira;
- c) Assessorar os parlamentares que se filiarem à Frente; e
- d) Manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais de caráter público ou privado, que tratem de questões afins.

II – Dos Membros

Art. 4º - A Frente é composta por parlamentares do Congresso Nacional que solicitem sua inscrição.

Parágrafo único. Para integrar a Frente é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 5º - A Coordenação compõe-se de um (01) Presidente e (01) Vice-Presidente, eleitos na data de seu lançamento:

§1º A Frente contará, ainda, com um Presidente de Honra, o Presidente da Câmara dos Deputados.

§2º Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§3º A convocação da Frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

IV- Da Competência

Art. 6º – Compete à Coordenação Colegiada:

- a) Organizar o programa de atividades da Frente;
- b) Constituir delegação;
- c) Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- d) Propor alteração do Estatuto;
- e) Propor a admissão de novos membros; e
- f) Resolver os casos omissos neste estatuto.

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 7º - Após a aprovação do presente Estatuto, deverão ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da presente Legislatura;

Art. 8º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art. 9º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Terminado o item 2, o Presidente concedeu a palavra aos membros do Colegiado.

Foi decidido que a distribuição dos membros efetivos da Frente deveria ser feita a medida que a Frente estivesse completa e que fosse aprovada por esta Casa através do número de apoiantes de parlamentares exigido regimentalmente pela Coordenação das Frentes Parlamentares.

Nada mais havendo a tratar, o Deputado Santini ressaltou a presença de todos os convidados que se fizeram presentes, encerraram os trabalhos às 18 horas.

Lavrada a Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Coordenador da Frente.

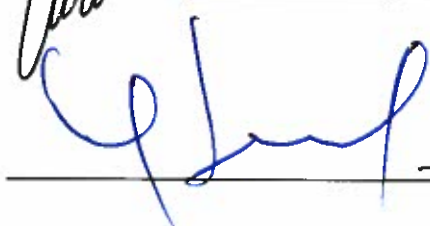
Brasília, 16 de abril de 2019.

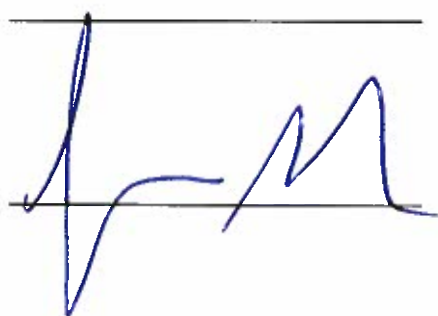

Deputado Santini
Presidente

 468

 631

 320

 354

 905

**FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA CONCLUSÃO DA BR 285 -
LIGAÇÃO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES-RS AO ESTADO DE
SANTA CATARINA.**

ESTATUTO

I - Da finalidade e Sede

Art. 1º- A Frente Parlamentar Mista pela Conclusão da BR 285 – Ligação Município de São José dos Ausentes-RS ao Estado de Santa Catarina.com atuação precípua no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, de caráter suprapartidário, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro nesta Capital Federal, é regida pelo presente estatuto.

Esta Frente tem como objetivo promover debates, ações e acompanhar e apoiar políticas que permitam a discussão sobre a Conclusão da BR 285 – Ligação Município de São José dos Ausentes-RS ao Estado de Santa Catarina.

Art. 2º- São finalidades da Frente:

- a) Promover o debate com a sociedade civil, sobre a Conclusão da BR 285 – Ligação Município de São José dos Ausentes-RS ao Estado de Santa Catarina;
- b) Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil;
- c) Realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas à implementação de medidas para a Conclusão da BR 285 – Ligação Município de São José dos Ausentes-RS ao Estado de Santa Catarina; e
- d) Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar, no âmbito do Parlamento e junto à sociedade.

Art. 3º - A Frente Parlamentar poderá:

- a) Aprovar Requerimentos de Audiência Pública, Requerimentos de Informação e outras iniciativas legislativas que visem aprofundar o entendimento sobre o tema;
- b) Organizar seminários, debates e outros eventos que possibilitem tanto o aprofundamento do tema quanto sua maior divulgação no âmbito do Congresso Nacional e da sociedade brasileira;
- c) Assessorar os parlamentares que se filiarem à Frente; e
- d) Manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais de caráter público ou privado, que tratem de questões afins.



II – Dos Membros

Art. 4º - A Frente é composta por parlamentares do Congresso Nacional que solicitem sua inscrição.

Parágrafo único. Para integrar a Frente é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 5º - A Coordenação compõe-se de um (01) Presidente e (01) Vice-Presidente, eleitos na data de seu lançamento:

§1º A Frente contará, ainda, com um Presidente de Honra, o Presidente da Câmara dos Deputados.

§2º Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§3º A convocação da Frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

IV- Da Competência

Art. 6º – Compete à Coordenação Colegiada:

- a) Organizar o programa de atividades da Frente;
- b) Constituir delegação;
- c) Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- d) Propor alteração do Estatuto;
- e) Propor a admissão de novos membros; e
- f) Resolver os casos omissos neste estatuto.

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 7º - Após a aprovação do presente Estatuto, deverão ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da presente Legislatura;

Art. 8º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art. 9º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 16 de abril de 2019.


Deputado SANTINI
Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2013)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1254/2019

Autor da Proposição: SANTINI E OUTROS

Data de Apresentação: 17/04/2019

Ementa: Requer nos termos regimentais o registro da Frente Parlamentar Mista pela Conclusão da BR 285 - Ligação Município de São José dos Ausentes-RS ao Estado de Santa Catarina.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	216
Não Conferem	005
Fora do Exercício	000
Repetidas	022
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	243

Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
6	AIRTON FALEIRO	PT	PA
7	ALAN RICK	DEM	AC
8	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
9	ALEX SANTANA	PDT	BA
10	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
11	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
12	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
13	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
14	ALIEL MACHADO	PSB	PR
15	ALINE GURGEL	PRB	AP
16	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANGELA AMIN	PP	SC
19	ANTONIO BRITO	PSD	BA
20	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
21	AROLDI MARTINS	PRB	PR
22	ÁTILA LIRA	PSB	PI
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDARJ	

24	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
25	BETO ROSADO	PP	RN
26	BIA KICIS	PSL	DF
27	BILAC PINTO	DEM	MG
28	BOHN GASS	PT	RS
29	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
30	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
31	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
32	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
34	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
35	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
36	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
37	CELINA LEÃO	PP	DF
38	CÉLIO MOURA	PT	TO
39	CELSO MALDANER	MDB	SC
40	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
41	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
42	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
43	CLEBER VERDE	PRB	MA
44	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
45	CRISTIANO VALE	PR	PA
46	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
47	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DANIEL FREITAS	PSL	SC
50	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
51	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
52	DARCI DE MATOS	PSD	SC
53	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
54	DAVID SOARES	DEM	SP
55	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
56	DIEGO GARCIA	PODE	PR
57	DOMINGOS NETO	PSD	CE
58	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
59	DR. FREDERICO	PATRI	MG
60	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAMT	
61	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
62	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
63	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
64	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
65	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
66	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
67	EDUARDO COSTA	PTB	PA
68	ELI BORGES	SOLIDARIEDATO	
69	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
70	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
71	ENÉIAS REIS	PSL	MG
72	ERIKA KOKAY	PT	DF

73	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
74	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
75	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
76	FILIPE BARROS	PSL	PR
77	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
78	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
79	FLAVIANO MELO	MDB	AC
80	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
81	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
82	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
83	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
84	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
85	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
86	GIOVANI CHERINI	PR	RS
87	GIOVANI FELTES	MDB	RS
88	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
89	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
90	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
91	GUILHERME DERRITE	PP	SP
92	GURGEL	PSL	RJ
93	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
94	HEITOR FREIRE	PSL	CE
95	HÉLIO COSTA	PRB	SC
96	HÉLIO LEITE	DEM	PA
97	HELIO LOPES	PSL	RJ
98	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
99	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
100	HUGO LEAL	PSD	RJ
101	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
102	JHC	PSB	AL
103	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
104	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
105	JOÃO MAIA	PR	RN
106	JORGE BRAZ	PRB	RJ
107	JORGE SOLLA	PT	BA
108	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
109	JUAREZ COSTA	MDB	MT
110	JÚLIO CESAR	PSD	PI
111	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
112	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
113	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
114	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
115	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
116	LEANDRE	PV	PR
117	LEDA SADALA	AVANTE	AP
118	LÉO MORAES	PODE	RO
119	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
120	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
121	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA

122	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
123	LINCOLN PORTELA	PR	MG
124	LIZIANE BAYER	PSB	RS
125	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
126	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
127	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
128	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDAGO	
129	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
130	LUIS MIRANDA	DEM	DF
131	LUISA CANZIANI	PTB	PR
132	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
133	MAGDA MOFATTO	PR	GO
134	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
135	MANUEL MARCOS	PRB	AC
136	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
137	MARCELO BRUM	PSL	RS
138	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
139	MARCELO MORAES	PTB	RS
140	MARCELO NILO	PSB	BA
141	MARCELO RAMOS	PR	AM
142	MARCIO ALVINO	PR	SP
143	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
144	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
145	MARCON	PT	RS
146	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
147	MARIA ROSAS	PRB	SP
148	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
149	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
150	MARRECA FILHO	PATRI	MA
151	MARX BELTRÃO	PSD	AL
152	MAURÍCIO DZIEDRICKI	PTB	RS
153	MAURO LOPES	MDB	MG
154	MAURO NAZIF	PSB	RO
155	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
156	MILTON VIEIRA	PRB	SP
157	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
158	NEREU CRISPIM	PSL	RS
159	NERI GELLER	PP	MT
160	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
161	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
162	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
163	OSSESIO SILVA	PRB	PE
164	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDARR	
165	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
166	PADRE JOÃO	PT	MG
167	PASTOR EURICO	PATRI	PE
168	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
169	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
170	PATRUS ANANIAS	PT	MG

171	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
172	PAULO BENGTON	PTB	PA
173	PAULO GUEDES	PT	MG
174	PAULO PIMENTA	PT	RS
175	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
176	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
177	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
178	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
179	PEDRO LUPION	DEM	PR
180	PEDRO PAULO	DEM	RJ
181	PEDRO UCZAI	PT	SC
182	PERPÉtua ALMEIDA	PCdoB	AC
183	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
184	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
185	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
186	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
187	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
188	REGINALDO LOPES	PT	MG
189	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
190	RICARDO GUIDI	PSD	SC
191	RICARDO IZAR	PP	SP
192	ROBERTO ALVES	PRB	SP
193	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
194	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
195	ROSE MODESTO	PSDB	MS
196	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
197	RUI FALCÃO	PT	SP
198	SANDERSON	PSL	RS
199	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
200	SERGIO SOUZA	MDB	PR
201	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
202	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
203	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
204	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
205	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
206	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
207	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
208	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
209	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
210	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
211	VERMELHO	PSD	PR
212	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
213	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
214	ZÉ CARLOS	PT	MA
215	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDAMG	
216	ZÉ VITOR	PR	MG



Câmara dos Deputados

REQ 1.254/2019

Autor: Santini

**Data da
Apresentação:** 17/04/2019

Ementa: Requer nos termos regimentais o registro da Frente Parlamentar Mista pela Conclusão da BR 285 - Ligação Município de São José dos Ausentes-RS ao Estado de Santa Catarina.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 25/04/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



2FE4DC8112